



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 160/CSJT.GP.SG, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando.CSJT.SG.ASSPAR n.º 19, de 2 de agosto de 2016,

RESOLVE:

1 – Dispensar a servidora CLÁUDIA HELENA TAVARES CHAVES, código 58708, Analista Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro de Funções Comissionadas da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 – Designar a servidora CLÁUDIA HELENA TAVARES CHAVES, código 58708, Analista Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro de Funções Comissionadas da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Júlia Cantanhede Flores.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



**CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**